



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0412
Fls. N.º 02
Proc. N.º 844/95

REQUERIMENTO Nº270/95

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que o mesmo, com base no Artigo 20 - XI combinado com o Artigo 79 - VI, ambos da Lei Orgânica do Município, informar a esta Casa os seguintes:

19) Qual o número de funcionários existentes no Quadro de Pessoal dessa Prefeitura, Autarquias (SAMEB, SIEC e SEMEI), Guarda Civil Municipal, Companhia Municipal de Transportes de Barueri-CMTB e FIEB;

20) Enviar a esta Casa, Folha de Pagamento referente ao mês de agosto, dos funcionários da Prefeitura, Autarquias (SAMEB, SIEC e SEMEI), Guarda Civil Municipal, CMTB e FIEB, especificando os funcionários contratados, efetivos, comissionados e regidos pela CLT, bem como a referência de cada um.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de setembro de 1995.


JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO
Vereador

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 04 de 09 de 1995


Presidente

Of. 718/95

R- Of. 418/95 - PMB

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI
001246 SET 95 01 25 49
PROTUCOLO